Estimado

Exto.

Meu prezadissimo Amigo e Snr. Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

Depois das fulminantes ameaças, com que o Gess me jurara aniquilar, fasmei realmente ao ler o seu discurso de-deserm=na phase do finado Antonio Carlos.

Tiradas todas as acolchoadas e enchimentos, fica o esqueleto mais hediondo, do que tem de asquerroso esse homem, que por vergonha da Bahia é seu deputado na Assembléa Geral e, como o gavião, que não alça para os pés, cego pelos proprios delictos e deslumbrado pela ambição insaciavel de enriquecer, tem a ousadia de ir accusar-me com as mais inverosimeis mentiras, de que não sei o que mais admire, si a coragem em proferil-as, si o desrespeito á Camara, á quem somente deve-se a verdade. Doente, como estava, de cama, entre aquelles dias tratado pelo Conselheiro Antonio Januario de Faria, prohibido de fallar e receber visitas, apenas entrarão, no dia 16, em meo aposento os Snrs. Barão de Cotegipe, que comigo estive desde 10 horas da manhã até as 3½ da tarde, retirando-se depois que recebeo o recado do Gess, chamando-o á typographia do Correio da Bahia; o Commandante das Armas, que veio visitar-me; o Commandante da Policia, que apresentou-se a mesma

chamado para satisfazer-se de prompto da Assemblea; o Dr. Secretario, que apenas me communicou os factos, lhe disse, que, de accordo com o Commandante da Policia, expedisse todas as providencias necessarias para manter a ordem d'Assemblea, requisitadas pelo Presidente e mesmo Gov.

O Dr. Ildefonso José de Araujo, Medico, que nesta occasião tambem entrou, vio-me em tão afflictivas dores, que não se demorou em arrazar-me as mangas do seo sobrecasaco e fazer-me elle mesmo as fricções prescriptas pelo medico.

O Dr. Henrique Jorge vio-me e pode dizer o meu estado: nem de quem pude conversar, como desejava.

Como se diz que fui eu o impetuoso promotor d'esse disturbio ha pido causado pelas imprudencias e meninices de Arthuro Dias que, não fez mais, do que cumprir as ordens da combinação feita por Estejipe com o Gov. no conciliabulo da ver fora?

O Commandante das armas, o meu Ajudante de ordens, o commandante da Policia e o official commandante da guarda d'Assemblea cumprirão não só religiosamente o seo dever, como, em abono da verdade, fizerão muito mais do que devião; e elles se devem não ter passado o negocio de simples vaias e fóras, não obstante as imprudencias do tal Alfino, que demitti da Secretaria.

No palacio não entrou nenhum dos que estavão na praça involvidos na lucta passageira que se deo: nem ha quem diga, que eu pedia prevalo o que

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

ARQUIV. HISTÓRICO DO ITAMARATY

se teria de fazer.

A tal respeito escrevi lavramento á V. Ex. expondo-lhe todos os factos, o que pode verificar de minhas confidencias.

Não ha banco, tão desmoralisado, para proferir em seu discurso ao povo as palavras, que o Goes me attribue ter empregado — de mandar epissionar as patrioteiras indolorendo-as e o povo em pastas de algodão e besuntando-as com alcatrão — só bem Goes teria cara tão larga para me accusar por isto.

Não chamei ao partido conservador quadrilha de ladrões: foi expressão, de que nunca usei, nem o deria fazer, injuriando á um partido numeroso, que contem tantos caracteres distinctos, com os quaes jamais o Goes pode honrar-se, salvo se fizer confissão geral á Penitenciaria publica.

Peiró.....oh!.... Peiró....! Que lhe posso dizer mais? Leia V. Ex.ª estas cartas, cujas copias lhe remetto, e os originaes guarde e por ellas avalie até onde desceo a Bahia para eleger deputado á este homem assim infamado.

Alem d'ellas, tenho mais outros documentos, que não posso remetter já á V. Ex.ª do um celebre contracto — Mandioca — por contado qual recebeo elle ao embarcar para a Corte em Abril 15:000$000 rs. em notas de 500$000 rs.

E por isso que se me faz a guerra: sirvo de estorvo aos contractos e não se desvanide em mais nada a administração um só facto, que se preste á

censuras, inventa-se e mente-se escandalosamente, ridicularisando-se a barriga.

Quem me defende? os caracteres melhores: Franco Chaves, Freitas Henriques e Jorge Rebello: quem me accusa? O Goes e o Peixoto: é quanto basta.

Meu caro amigo, não vim fazer aqui protege patoteiros, traficantes e especuladores.

Não quiz correctores: governo por mim: eis o mal.

Porque me apoia a Provincia inteira, como disse o Chaves, que não é seu feito!

E por verem todos, conservadores e liberaes, que a moralidade sobreleva-se, quer embora governe sob as ideias de um partido, faço justiça a todos e a todos trato com igualdade, achando-se todos garantidos.

O Catete se não teve animo de se declarar em oposição franca á mim, seria pelos meus bellos olhos?

Não foi porque, atelado e pratico, via que era luctar em vão contra as ondas da popularidade, que se lançavão de todas as partes em favor, não de mim, humilde individuo, mas do presidente, que fallava a linguagem da verdade e praticava o que dizia.

Não quiz separar-se, porque a oposição o indicaria, como chefe dos patoteiros. Por detraz de mim, dava os planos, aconselhava, instigava, mas em publico admoestava da necessidade de mim e trazer-me e aos amigos, com cuja subserviencia não podia contar, queixava-se de que os repulsas erão rebeldes e não queirão servil-o...

O Catete não tem defesa: em casa do Goes

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

vivia dia e noite: lá jogando todas as noites de partida e em sua casa se fasião as conciliabulos.

Diga o que quiser, ninguem acredita.

Si ella fosse um amigo sincero, como dizia ser, e sinceramente meu, que nunca o offende e ao contrario sempre o distinguio, nenhum d'esses rapazes seria capaz de alçar a voz contra mim.

Si fez, que eu era criança, que me engodarão com promessas de felicitação da Assembleia e em vez d'ella tive desconsolação, chamando-me Arthur Rios — Pedrita, tira-dentes, charlatão, ar-ceiro e outras bellezas.

O que disse o Correio da Bahia noticiando os factos é mentira nojosa, como é o que ella agora na Camara: quer fazer prova contra mim com o que ella mesmo escreveo!

Imparciaes erão o Jornal e o Diario da Bahia, que narrarão os factos com toda minuciosidade.

Marcolino de Moura e Antonio Eusebio não assistirão á todas as peripecias dos factos, fallarão por informações, entretanto Tanna, que não é suspeito e um dos mais illustres liberaes d'esta terra, desmentio-os não só em seu discurso, como pela seu protesto ou manifesto publicado no Jornal.

Compare o discurso do Goes com o artigo anonymo publicado á pedido na Reforma de 22 Janeiro, que é elle o author de suas diatribes

que as reproduzio na Camara.

Estou vingado com o desprezo que lhe vota a população.

É falso que o chefe de Policia lhe tivesse communicado o que elle disse: foi inteiramente o contrario: nunca dei ordem para se carrearem as deputadas. Sabe, que o Gás tinha uns trinta canhangas armadas e espalhadas nas galerias, corredores, salas e entrada do edificio: conversei com o chefe para verificar e providenciar á fim de evitar algum desastre, mas tomadas todas as medidas de cautela, elles sabendo, que estavão vigiadas, nada ousarão.

Desordens querião elles fazer para macinchar a minha administração e lhe tizar o brilho: mas emparão-se, virão se com nariem á frente e as canhangas ficarão inutilisadas.

Accusem-me indicando factos, si os ha: franco, como sou e tão barralto, quanto verdadeiro, os esclarecerei satisfactoriamente: não me imputem falsidades.

Cada hora de dizer de discursos de discursos de artistas honradas e laboriosas, que valem em consciencia muito mais, do que ambos os Gais e seus amigos Deiró Arelique! Mutilando e adulterando os discursos, por mais eloquentes que sejão, nenhum ha que resista: o melhor pode parecer o peior.

Ainda não tive e não tenho o que quero proteger: nem tenho feito presentes á ninguem.

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

Os cofres publicos tem tido uma sentinella, que nunca a houve mais vigilante e intransigente: senão já teria contrahido novos emprestimos e provisto á braços com a penuria, fructo dos estabelecimentos anteriores. Lisa e franca se a renda, que elles desperdiçarão, teria minha administração deixado alguns monumentos na instrucção publica, na viação e na agricultura.

Luta com difficuldades, que ninguem ainda as teve maiores em consequencia da crise.

Si o commercio estivesse livre e a lavoura desembaraçada, como d'antes, já terião dado outras provas de adhesão mais duradouras ao governo: pois que tudo elle me apoia.

O Goes quiz chicanar a Camara, porque eu estava a estorte: si V. Ex. me tivesse dado os vice-presidentes, que lhe pedi e contra os quaes ninguem ha, que possa escusar legitimamente, eu teria sido achado frente á frente della para responder-lhe de modo que ambos taes vez, pai e filho não ousassem mais se apresentar na politica.

Tenho franqueza rude do montanhez, mas sei guardar as conveniencias e respeito d'alta sociedade para com todos que merecem: para gente como Goes, tenho força physica e moral para verbera-a com as mesmas proprias.

Estegi fe, não sei ainda o que disse: mas, elle corte que seria só accusação, que me tenha feito não ficará em pé: hei de destruil-as todas.

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

Della é que soffremos virilmente todas as aggressões e provocações.

O Góes fallou porque elle mandou.

Meu conselheiro João Alfredo leia as minhas confidencias e verá que estão lendo a verdade. Não sai arrastado por inactivo algum inconfessavel de odio ou vingança: estou convencido, que a Bahia seria muito feliz si fosse governada por alguns annos como a tenho administrado ha sete mezes.

E será, que V. Ex. não possa vir aqui ver com os seus proprios olhos e ouvir com seus proprios ouvidos o que é a minha administração e o que d'antes soffria este povo.

Os deputados, que aqui tem passado que lhe contarão: excepto o Paulino Nogueira, que mastigou si me insultou o Góes.

Tenho contra o Góes documentos importantes para bem desenhal-o, os quaes não posso remetter a V. Ex. por este paquete, mas serão breve.

Amigo dedicado como sou de V. Ex. possuido do sentimento intimo do gabinete, lembrando-me sempre d'aquelles dolorosos que me forão dictas na occasião de minha partida cuja não seria o mesmo Barão Mopachado si não me esforçasse por desembaraçar lentamente a minha, que me foi confiada.

Considerem-me aqui mais que um delegado, um commissario, um a eleita das idéias

ARQUIVO HISTÓRICO ITAMARATY

nobres e estultissimas, que formão o programma do gabinete.

Si V. Ex.ª disse que se abraçaria com o presidente da Bahia, n'esse abraço, cria, sentia-se profitar um coração sincero e puro e devotado ao bem de sua Patria, á gloria de seu augusto Monarcha, á estima e dedicação de amigos, como V. Ex.ª

Este seu sentido porvêr, que o Governo se abalançaria á offender-me, si por detraz do biombo não estivesse o Categipe á animal-o.

Que ingratidão, que perfidia?!
Ao passo que os Gaes se declarão em opposição, elle se apresta ministerialista quando mesmo no Senado....!

Para aqui, meu amigo, vai tudo em paz, de mente os espiritos ancidos pela solução das negocias em vista dos telegrammas que d'hontem para cá tem recebido o Dantas remettidos pelo Affonso Celso.

A noticia da dissolução, que corre aqui, ha dias é muito bem recebida e considerada uma medida de salvação para a Bahia. Não tenha susto, que o gabinete aqui tem tanta força como podia desejar. Quanto mais o Gaes e sua gente se distanciar, mais o povo applaude ao gabinete. Asseguração-me que o Junqueira pedio demissão: não sei que fun=

ARQUIVO HISTORICO MARANHÃO

damento teve.

Sou com a mais distincta e particular estima e consideração

De V. Ex.ª

Gabinete da Presidencia da Bahia 29 de Maio de 1874.

Amigo grato e cr. dedicado

Antonio Candido da Cruz Machado

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

O Sm. Cruz Machado contesta ás accusações que tem lhe feito o Sm. João Jr. contra quem diz ter docums. que remetterá brevem.

—

Envia, por copia tres cartas assignadas por João Maes Portella. Este accusa o Sm. Deixá de ter recebido, como advogado, (privilegio da empreza Paraguaessú) a quantia de 20:000$000, que affirmou haver distribuido por funccionarios de elevada categoria, e de ter subtrahido de uma carta á de 2:000$000.

ITAMARATY

Copia

Deus! Não quiseste acreditar, ainda te afirmando eu dos factos de que principalmente havia eu desconfiado a firma de Allegar, quando ella se preparava alterar a imprensa, não quiseste, ainda, o offerecer em minha casa para ver os olhos pelo conteúdo do artigo que ella elaborava, pois te armaste d'uma verdade mesma, quando duvidaste, principalmente a certa alguma acusação, por que era de teu interesse abster-não da acção que propuseste ao teu adversario, me pedindo cumprir do proposto. Deste-se por feito, a mim que te avisava a minha desconfiança, dizendo-me que eu em procura d'argumentos, te tornava em enganado em assim, por a leiga da tua não dizer toda a verdade. Pois bem, antes que tenha a tristeza que tal o espera, insiste em fazer-te ver: 1º que não tens razão na tua pretenção; 2º que sem resultado pecuniario material, adeus a tua reputação moral. O que quero, do Allegar? 1º que elle te pague algum serviço que lhe fizeste como advogado em certas questões que me lhe, entregaste a tua apreciação e intelligencia; 2º que te pague, por ultima acção, quanto te preferiste o teu serviço como advogado da Parangaricutiba. Poderá eu dizer-te que a 1ª parte estava cumprida e resolvida desde que acceitaste a minha, antes mesmo de ser consultar o Allegar (direct) tres vezes a minha por causa do teu serviço extraordinario á Parangaricutiba; pode ainda dizer-te, pensando a minha, não podia mais sobre esse ponto.

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

fazer exigencia alguma, desde que me fizeste o arbitro de similhante questão, garantindo-me, com a tua palavra, que estarias pelo que eu arbitrasse; para o que relevaste os autos do chanjo e m'os remettesse pelo teu procurador. Mas, não quero, mesmo em relação a essa questão deixar de demonstrar a tua sem razão. A tua 1.ª reclamação se fundou em auto assente em serviço que fizeste ao Morgan na questão Meidon. Ja te mandei ver as tres certidões, e cartas dos Drs. Pacheco e Brandão pelas quaes se provará: — que a questão Meidon não passou de um mandado de detenção. O teu contra o Morgan sob falsas informações, as quaes de estar o mesmo Morgan a retirar-se do Brazil, mentindo, por occasião do qual não houve um só requerimento; isto dirá a certidão em auto traslado do auto; que os Pacheco foste duas vezes falar no interesse do Morgan; que os Brandão foste com o Morgan pedir que acceitasse a causa deste, tanto te não julgamos tu apto para a tratares tanto, na realidade, não foste tu o advogado n'ella. Aqui não terá, pois, 15 consultas? Primeiramente como as provaras? Em segundo lugar, como poderás mesmo mostrar que cada uma questão, que se reduz a um mandado de detenção, que não foi deferido, contra o qual nada se allegou em juizo, que se resolveu pelo pagamento immediato, poderão haver 15 consultas? Não ao menos, pelo menos, mencionar os pontos, os objectos das consultas, e a causa te terá

impossivel. Sobre a questão Bairro e demais
parte um artigo, que escreste por tua letra,
ou antes o projecto em artigo, que te enviou
o Allorgan da Bahia. Não estava de teres a
pretenção de te fazerem pagar 300$ quando
tu, mal, mais por essa commissão?, então vae que
perdeste todas determinativas a tua acção?
Geral o Allorgan, o Bernardo que exigisse
semelhante preço pela commissão de uma
correspondencia, não trivial, mas sobre o ob-
jecto mais claro e difficil? Quanto
á questão das aguas e projecto de contracto
da Laut, com as tuas cartas demostra que o
Nabuco e não tu, te devia incarregar, medi-
ante uma Letra de Com conta, que exigisse
do Dr. Luiz, o passado para a commissão do
contracto; pelos papeis, que elle tem em poder
do Allorgan, se vê que te limitaste a procu-
rar a intervenção do Nabuco, a examinar
o projecto do contracto, e a fazer o requeri-
mento ao Governo, de mais de meia folha
de papel ordinario, conforme o original,
que tenho. E se gastas pagar, em tempo
uma Letra de Com conta, não se vê,
porque se exigiu essa quantia, não se vê que
fosse o interessado, e não o advogado
da questão, e que, mal sucedida ella,
não podes ter direito á honorario. De
tuas cartas ainda isto se deprende, quando
em uma d'ellas figurando o contracto já
quasi concluido, dizes ao Allorgan:
" A boa amizade existente no negocio
certo no caso de ver a causa com geitos.

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

e d'vista da promessa complementar, que fez e pedio-me a pessoa, que me ajuda, que lhe mandasse agora a recompensa promettida, para occorrer a uma precisão de momento. Acho bom, que faça mo logo isto. Bom é fazer as cousas a tempo e horas, não se arrisca nada, em antecipar aquillo, que tem promettido. (Em outra carta mandei a Mabuco!) Ora, por essa e outras cartas não sabe, que não era tu aqui nem advogado nem agente, pois que escolhias um mandatario qualificado, pois que lhe fazias promessas, pois que lhe querias pagar (já te contentavas com lhe dar a metade disto!) mesmo antes de conseguido o contrato! E como negaste que tinhas em teu poder uma clausula de um contrato em vista disto e de outros contos? E como este documento, de tua letra, que deixaste, com uma receita do Mabuco ao Morgan debaixo dos teus cartas, que lhe dirão levar por copia, não se perderá? que em justamente reclamas hoje mais por esta quitação? E de que alcance moral para ti terão essas receitas do Mabuco? Ora é o Morgan filho tem uma carta do Director da Secretaria da Agricultura pela qual se vê que o Mabuco somente entregou tão pequena parte do Maximino, que nunca pertenceu por direito a uma pertenção contra a Germania. Sim, pois, fácil prova que podia ter acção, 2:000$ contos de réis pelo trabalho de sua agencia a intervenção do Mabuco, de te fazeres passar como clara

do Comércio, e Navegação, e negócio a mesma
quinta e quinhentos, e vinte e um milhões, e seis
centos, por conta, por especulação, e risco.
Disse que não havia sido arrecadado
Não se trata por via de arrecadação, mas por arre-
cadação se diga que não he. O Allemão
sabia, e estava todos sabem, que o Cabral é advo-
gado influente e prudente, que faz fazer bom
andamento, e intervenção em negócios; e portanto
a mesma Allemão, e sua prima, e sua filha, pretendiam
o mesmo Cabral, e exigiam, com certeza, que deve-
ria ser exigido Allemão, para o seu benefício
negócio, e não Allemão a intervenção do Cabral.
Como interessado no negócio por conta
O último pedido da sua acção é por negó-
cio de Barros. Por gerência de bens, e final-
mente, pelo fato de ter havido o Allemão apresentado
a escrituração, a fim de que pelos seus trabalhos
sem as gerências, pudesse auferir algum
lucro. Pois provar que em tais questões
tivesse o Allemão intervenção direta ou indireta
Já não, pois, que as tratou de sua exclusiva
dos seus interesses, quando muito com
a nomeação de árbitro, garantida pela lei
pelo seu direito, e sua direito, por acabar
com uma questão, que tinha surgido, pois
o Allemão concordando, aceitou o que não
tinha, pois, que, a entrar no verdadeiro
dos fatos, tem só a pergunta de suas
visitas ao Palhano, a apresentação ao Brandão,
e a correspondência do Jornal, dando-se
por habilitado. O que o que se tem
lido, são os argumentos, que não são exigente

apresentante, ad tempus? Foi ao Albergaria, que eu quis servir? Levanta-
mos de entre nós tudo quanto por
tua letra se me prometeu dia em que amar-
gaste a pena da morte do Albergaria? Entretanto,
dizendo-me que a quantia era para te ar-
dignidade, recebeste 2:000$, e depois
3:000$, que já te dava para defender a tua
dignidade, o teu credito, o teu futuro de Bo-
chard, de advogado, de protector, de homem
immaculado, enfim. Sim, porque, alem
d'isso dinheiro, eu já tinha exigido do Alber-
garia, que te substituisse todas as tuas contas.
Sou-te Leal? Não quiseste assentir
no meu proposito porque exigia de ti, um
acto, sem recibo de todas tua contas
de advogado com Albergaria porque tu conve-
nhas, o meu direito, não propor-lhe
uma acção pelos teus honorarios na questão
da Sangueira; mas porque te queria sacri-
far o teu direito. Bem sei que, a não ser
eu um leiro, não te faria Alegar a mais
Odio pode eu agora ter arrebatado de ma-
tar a palavra de honra dada ao artista
que desapareceu inesperadamente. E para
que gemes, esse pobre? Pois, eu se propor
de Albergaria uma acção fundamental como
advogado na questão da Sangueira?
O Meu trato verbal, que lhe fez testemu-
nhas Barão de Lavrinha, Carinha e outros,
feito em uma especie, em que estava
inteiramente desocupado na Bahia,
emfim não pode provar que tivesse uma

de cousas aqui sob a tua patrocinio em que
te não é preciso dar Sr. essa commissão
com que por ella te confunhaste como a amigo
do Allorgam, este trato foi que te ella
Corte no Rio e que te foi indispensavel Sr.
em 1861 sete contos duzentos dob tau conti
ção partiste para a Corte em 18 de Junho
de 1861. Nesse anno te estivesse 3 meses;
em 1862, partiste em 14 de Julho, te estive
te outros tres meses. Em 1863 te não foste.
Em 1864 partiste a 28 de Fevereiro e te fis
corte até o fim do anno, isto é 10 meses. O
de 1865 te passaste todo. Temos pois que
a herança do Allorgam estivesse na Corte 28
meses, isto é 2 anno e 4 meses, não pode
não pagar o ordenado. Ora por esse meio
tem o Allorgam, em assentamento regular
sem que se não tenham feito a feito
não a pessoa de te haver de 20:631$000
12 contos seiscentos e trinta e um contos de
1865. Essas não pode nenhum trato manifesto
contra ti e elle, que te dê direito a maiores
honorarios, e nem nos dois meses pretenção
as nove vellhas do dos anteriores
Cartas, sem pretenderem te dilemas de mais
de dez annos duzentos gerais, procurou
Allorgam, sem a tua intervenção, sem
a declamação tem as qualidades algumas
encontrar a tua confiança em ceder o pri
vilegio, com que direito dirias agora que
não os maiores honorarios? Dicisteme
Lamar estabelecida por 5 annos, em desejo de
Allorgam, e nem espirito de justiça foi o

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

o Ministério reconheceu diminuta a retribuição que te dou; isso se é verdade, se está privado que a pessoa estranha 28 mez em juízo regular commissão, como poderá me chamar mais pago. Verdade é que das tuas cartas resulta que devo te 5:000$000 d'este: Ao Dr. Souto ..... 500$000
Da presença do Sete Barras ..... 100$000
Secretaria do Tesouro ..... 200$000
Ao secretario do Cons.º Liberato ..... 1:000$000
Ao ordenanza do secretario d'Agricultura ..... 200$000
Ao porteiro da mesma ..... 100$000
Ao secretario do Cons.º Alencastro ..... 400$000
Para ella, sem o velho direito ..... 5:748$400
Para a publicação de um artigo ..... 100$000
Cito ..... 5:748$400

Mas poderás fazer todas estas applicações que se deferente de exigencias feitas em cartas tuas onde, para obter esse, garantias, allegavas = que a mia vontade do bocadinho chegava a vocês integral e completamente a pedir mais embaraços a todas as mais bem fundadas o E, pelo contrario, não fazia, naturalmente, a ninguem, com todos como funccionarios, interessados, em negarem o facto, que tu mesmo lhes dizes em seguida. Concedias que fica também aqui inteiramente de consumo, e que a letra do seu quinhão a fazer o papel do fazendeiro. Em geral, o allegado está no sobredito artigo, e só a minha intervenção lhe observamos traço. Eu não sei, fas

elle o papel de perturbante, quando tendo confiado a elle, em um theatro afastado, nos achou com meios para obter a sua pretenção, satisfaz a exigencia, que julgou indispensavel e Pernambuco; principalmente quando aos seus partidos que te dão e tem applaudido, elle sustenta que sempre se prohibiu o emprego de meios condemnaveis, e que satisfazendo a essas exigencias, procedeu elle, como sempre disse, não perder a sua intelligencia entre os meus. Vou, portanto, fazer-lhe sem parecer mal a algum de teo adversario.

Em relação a empresa Paraguaiana não lhe faço porque elle já hoje tem com ella desde que cobrio o contracto; em relação ao teo caracter official, menos mal lhe faço porque elle tem meio de defesa, com que não sonhao, authenticos e poderosos. Que não é palavrinha sem significação o que te digo. Perguntaras-me o que quero chegar depois de teres exposto o meo papel de medianeiro, de conciliador, de amigo de ambos. Perguntaste-me, em uma de nossas conferencias: — para que não ajusta o Morgan as suas contas comigo? Bem eu ajustal-as. Formula-as tua exigencia em termos formaes e sensatos, deje-me, depois de avaliares o teo criterio, os sacrificios que queres fazer para pôr termo a um feito odioso e de incalculaveis consequencias, deje-me com quanto te contentes p.a dares ao Morgan um recibo por saldo de todas as tuas contas com elle

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

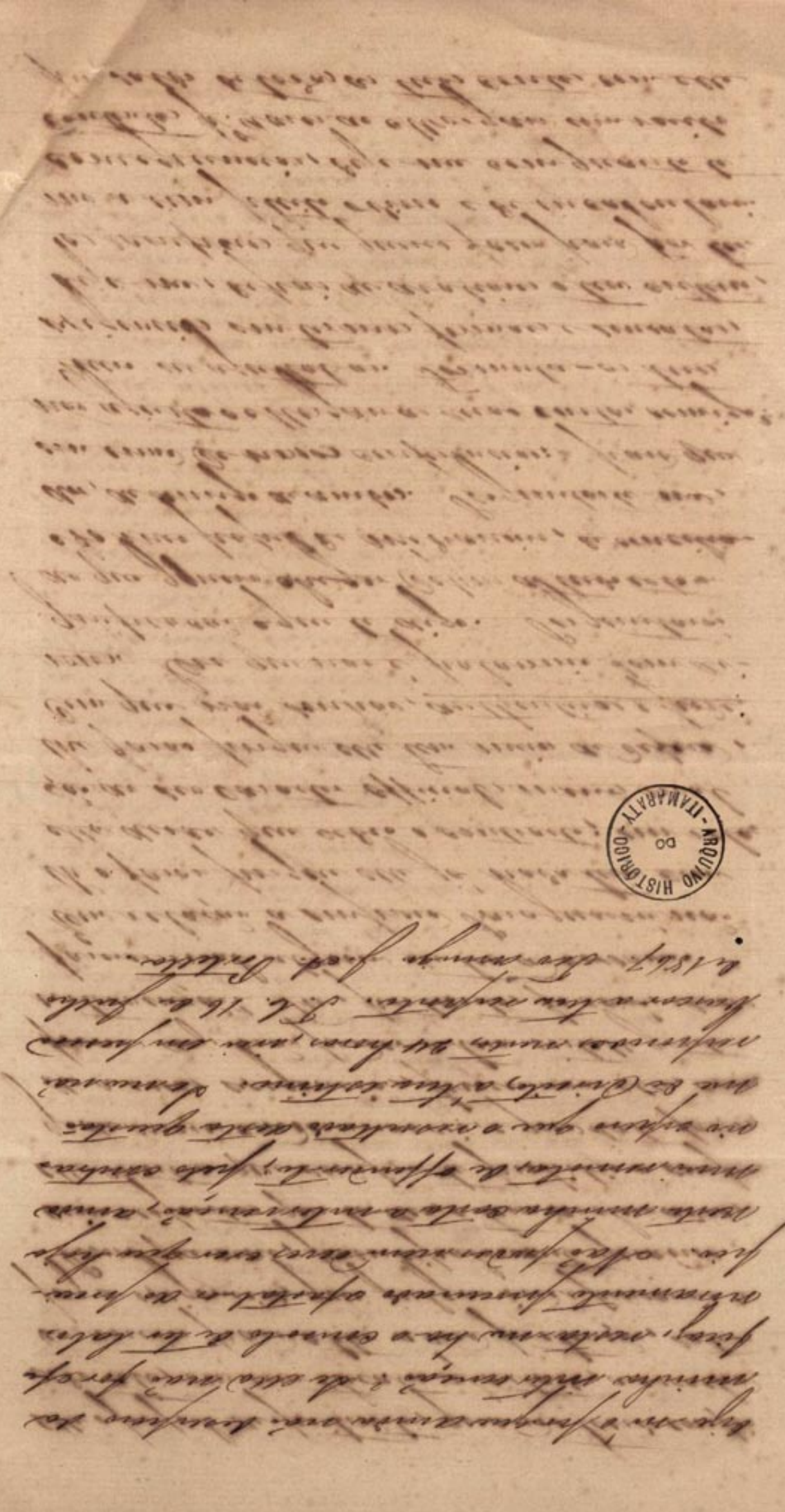

bejo-te; porque ainda não desespero da minha intervenção. Se ella não for efficaz, resta-me-ha o consolo de ter laboriosamente procurado afastal-os do precipio. Não poderás nem deves crer que tenha [illegible] minha carta a intervenção, ainda menos o intuito de offender-te; pelo contrario espero que o resultado desta questão me dê direitos á tua estima. Se me não responderes nestas 24 horas, irei em pessoa buscar a tua resposta. S. C. 16 de Julho de 1867. Teu amigo J. A. Portella

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

Copia

Ex.mo Snr. — Se V. Ex. dizer copias, que entrego a V. Ex., de cartas que, em 1869, dirigi ao Dr. Leiró, não poderão ser entendidas sem a seguinte explicação: O Coronel Morgan, quando pretendeu o privilegio do Estado Paraguay, enviou Leiró ao Rio, como seu advogado, para que desse os passos precisos junto do Governo e as Secretarias de Estado; a pretexto de superar as difficuldades, que no seu dizer, lhe apresentavão os homens de estado, os funccionarios publicos, etc., etc., o Sr. Morgan visitou tantos contos de reis, que afirmou ter distribuido com os Conselheiros de Estado, Saraiva, Paranaguá, Rio Branco, com os deputados Souto, Pedro Branco e Silveira, com os Secretarios do Senado e da Agricultura, com o Conselheiro Mac Ombro, etc., etc., e, em espirito de algum se provar com cartas de seu proprio punho. Obtida a lei, celebrado o contracto com o Governo Imperial, foi Morgan a Honduras, e não podendo por si encarregar-se da Companhia, cedeu o privilegio e regressou á Baleia. Por essa occasião que se lhe apresentou Leiró a largar uma quantia considerável a titulo de pagamento de seus trabalhos como advogado no Contracto Morgan, a quem já elle havia extorquido mais de 20:000$000 r., recusou-se, e então propôz-lhe Leiró uma acção, como advogado de Morgan, intervim eu, e

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

para que esparse o pleito, pequei a offerta
dos 600$, que recusou. Não lhe ante
via de certo offerecido se antes me tivesse
o marquez cantado, como n'esta occasião
cantou-me, a historia d'esse barcaça
na Corte, valendo-a, e tendo á vista os
documentos que a comprovavam, não
mais tive receio do celebre corrupto,
que, por medo tão abominavel havia
infamado patricios nossos honrados
e incorruptiveis, como eu sabia. Re
solvi, pois, fazer o resumo do seu pleito
por outros meios, e escrevo-lhe as duas
cartas, que entrego a V. Ex.ª O effeito foi
maravilhoso: desde 1869 até hoje deixou
de ter andamento a acção e Deiró
não pediu mais uma só real a elle orgão!
Por ahi avalie V. Ex.ª quem seja esse Cava
lheiro d'industria, collocado, pela cabalha
politica, nos logares que outrora occupa
vão os Alves Branco, e Maranhão, S. Fran
cisco &c. &c. Deiró é homem tal, que
se colhido na Corte, sem a conta do Soberbo
do Cap.ª Pedroso á esta, contando 21 000$,
rompeu o bacre, e apodrecerão da quantia,
que se sentiu mais de um aviso de
pois, que ainda ameaçado de ser chicoteado
a Policia. Entretanto o elemento de repre
sentação nacional os directores da po
litica na minha Provincia!! (a pena
do) J. A. Portella. N. B. Vão as cartas
em aguas as conservo desde 1869.

Copia

Illmo Snr Dr Eusapio Deiró.

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

V. S.ª acha-se ao Anonymo e parisiso do Diario em de serviço do Barão de S. Lourenço pela fiança de sua candidatura, e do Consul Britanico por não continuar a subscrever às suas extorsões passa a escrever ao ultimo, ainda sob o Anonymo, improfentes ameaças, em que igualmente me involve. Digo-lhe que eu blasono de atacal-o, e se até hoje tem permanecido silencioso, se for provocado não ficará. Que nisto seria mentira e uma fanfarronice da medrosa. Arrenteira está no silencio guardado. Quem não sabe que são de V. S.ª as escriptas publicadas no Diario sob o pseudonymo e "accionista"? Quem não sabe que foi V. S. valentão como é que ministrou a testa de ferro quando foi chamado a juizo o S.º desses escriptos!

A fanfarronice da medrosa está em dizer que tem permanecido em silencio de que sahirá se for provocado. Quem lhe pedio que guardasse o silencio? Quem se encommodava com as suas ameaças? Sem duvida que se eu entregasse á luz da publicidade a sua criminosa correspondencia com o Consul, não sendo capaz de suicidar-se (como bom christão que he) romperia o silencio, mas não para atacar (V. S.ª o não pode) somente para tentar defender-se.

Eu não tenho blasonado, estou enganado. Tenho dito á quem lhe vê dizer, que se V. S.ª continuará a accommettar, sob o anonymo, a reputação do Consul, e a confiança do Paraguay, que he hoje a minha filha dilecta, eu lhe porei a cabeça á mostra, e aprendendo com V. S.ª a fazer uso das testas de ferro contareis ao publico, sem minha responsabilidade legal e moral (como é seu costume), a historia d'aquelles R$ 1:600$000 que V. S. pedia ao Intendente do Privilegio do Paraguay para dar aos Secretario da Camara dos Deputados, afim de que

ARQUIVO HISTORICO
8
IPANEMA

com pristesa; tornasse para o Senado a lei, em 1ª discussão citada, concedendo esse privilegio; contarei, e tambem com sua letra e firma provarei, que com igual ignominia para os funcionarios da Corte, V.S. em nome de muitos d'elles pedio dinheiros, que applicou a seu uso; contarei a historia d'aquella carta, encerrando Rs. 2:000$000, para o Coronel Pedroso, de que V.S. foi portador, ainda da carta, e que o mesmo Coronel se apropriou das dites 2:000$000 sem consentimento do seu dono, que só os pode reaver comunicando o do local, e á policia, contarei..... mas, espero que V.S. me tire de tanto trabalho.

Saiba, meo caro Sr, que o advogado do Sr. Consul, por cujos olhos passa esta carta, antes de lhe ser entregue, ainda não recebeo d'elle um real por quaesquer negocios seus com que tenha tido a fortuna de occupar-se, nem mesmo por tal o feita á V.S., ao cabo d'aquella memoravel tentativa de extorsão. Esse advogado, pois, não deseja questões (V.S. sabe por experiencia propria); mas gosta de ver as cousas e os homens nos seus lugares. Não sou Achilles, diz V.S.; está enganado; sou o para esmagar, com a clave do direito e da justiça, aos intrigantes, aos famintos de dinheiro, e em geral, aos infames. Cappecmente.

V.S. está, como me consta, inteirado de certas cousas, por exemplo, dos negocios do Dr. Thomaz de Aquino Gaspar com relação a elle e a sua familia.

1º. Tratei, por 6 mezes, do seu inventario e partilha de graça, ou antes por algumas centenas de aguardentes, com que me mimearão todos os herdeiros.

2º. Fui authorisado, pelo Coronel Pedroso, para ajustar-os por 160 a 180 contos de reis. Estava em meo arbitrio fazel-o, ao menos, por parte dos herdeiros, a cessão de uma divida de 60:000$000 do Governo, dando-lhes o Coronel quitação. Aconselhei o Coronel receber essa cessão, e cancerar para que recebessem esses Snrs. o perdão de 100 ou 120 contos. Fizerão-me promessas de grandes presentes (com a sciencia do Coronel Pedroso)

e me não derão nada.

3º De accordo e Sociedade com o Commº Marinho pretendi, por morte do finado Thomaz d'Aquino Gaspar, a empreza da construcção das obras da montanha e Arsenal de Marinha d'esta Cidade. Estando no Rio appareceo-me o Dr Thomaz, invocou a minha antiga amizade a seu Pai, lamentou-se, pintou o estado de sua Familia, se não abrisse eu mão dessas obras, offereceo-me e que eu quisesse para esse fim.

Tendo eu probabilidade de obter a obra da montanha, mas não a do Arsenal, sem a qual podia aquella me ser ruinosa, desisti effectivamente da minha pretenção, recebendo do dito Dr 5:000$000 rs (cinco contos de reis) metade das quaes entreguei ao Commendador Marinho.

Eis aqui, Sr. Eusapio, com que bem carregava sua alma, veja com que medo não estarei de V. S.ª Veja principalmente, que semelhança tem tudo isso com a carta violada do Coronel Pedroso, com os Rs 2:000$000 rs. para o Secretario da Camara dos Deputados &. &. &.

Terminarei: Sua carta veio sob o anonymo, esta vai assignada; sua carta tem sido por mim mostrada a todo o mundo, peço-lhe que faça o mesmo com esta. Queira esta hypothese de lhe dever grande favor o

Seu Venerador.
(assignado) João Alves Portella.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

Bahia 8 de Abril de 1867.